



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.franca.sp.leg.br



AUTÓGRAFO DE LEI N° 7.609/2023

PROJETO DE LEI N° 214/2022

Denomina Maria do Carmo Diniz o Centro Popular de Esportes e Lazer - Cepel, a ser construído no bairro Samel Woods, na Rua José Cortez Gomes.

(Projeto de Lei de autoria da Sra. Vereadora Lindsay Cardoso)

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

A P R O V A

Art. 1º Fica denominado Maria do Carmo Diniz o Centro Popular de Esportes e Lazer - Cepel, a ser construído no Bairro Samel Woods, na Rua José Cortez Gomes.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correm à conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Franca, 28 de março de 2023.

CARLINHO PETRÓPOLIS FARMÁCIA
Presidente

PASTOR SÉRGIO PALAMONI
Vice-Presidente

LUIZ AMARAL
1º Secretário

LINDSAY CARDOSO
2ª Secretária